

**Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos**

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

<b>Curso:</b> Edificações (Técnico Subsequente) - <b>Turno:</b> Noturno <b>Modalidade:</b> Ampla Concorrência	
<b>Candidato</b>	<b>Justificativa do Indeferimento</b>
MARIA THAYNARA DOS SANTOS FARIAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA CANDIDATA NÃO ANEXO A CERTIDÃO DE NASCIMENTO COMPLETA(FALTOU O VERSO), CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.1.1 "A" DO EDITAL PRE Nº 08/2022. CANDIDATA ANEXO O HISTÓRICO INCOMPLETO(FALTANDO AS ASSINATURAS DO VERSO), CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.1.1 "G" DO EDITAL PRE Nº 08/2022. APÓS ANÁLISE DE SUA DOCUMENTAÇÃO, VERIFICAMOS QUE VOCÊ NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "E" DO EDITAL DDE-JP Nº 08/2022. APÓS CONSULTA AO SITE DO TRE, OBTIVEMOS A RESPOSTA DE QUE "OS DADOS INFORMADOS (NOME, DATA DE NASCIMENTO OU FILIAÇÃO) NÃO CONFEREM COM AQUELES CONSTANTES DO CADASTRO ELEITORAL". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2022)

<b>Curso:</b> Edificações (Técnico Subsequente) - <b>Turno:</b> Noturno <b>Modalidade:</b> Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
<b>Candidato</b>	<b>Justificativa do Indeferimento</b>
MARTHA CAMILLA GALDINO BORGES	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE RENDA: INDEFERIDO (A): CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - NÃO PPI. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.
KARLA JANIELLE DE SOUSA NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NAS ANÁLISES ABAIXO. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA - CANDIDATA NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO (COMPLETO-FRENTE E VERSO), CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.2.2, "A" "B" DO EDITAL PRE Nº 08/2022, IMPOSSIBILITANDO ASSIM, A ANÁLISE DE EEP E BÁSICA. SOCIOECONÔMICA - CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕE O NÚCLEO FAMILIAR, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 08/2022. MEMBRO) PARA A ANÁLISE DE RENDA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
STEFERSON SILVA MONTEIRO DA COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕE O NÚCLEO FAMILIAR, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 08/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2022).

**Curso:** Edificações (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
FABIO PAULO CARDOSO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E SOCIOECONÔMICA CANDIDATO NÃO ANEXO A CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.1.1 "A" DO EDITAL PRE Nº 08/2022. CANDIDATO NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕE O NÚCLEO FAMILIAR, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 08/2022. APÓS ANÁLISE DE SUA DOCUMENTAÇÃO, VERIFICAMOS QUE VOCÊ NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "E" DO EDITAL DDE-JP Nº 08/2022. APÓS CONSULTA AO SITE DO TRE, OBTIVEMOS A RESPOSTA DE QUE "OS DADOS INFORMADOS (NOME, DATA DE NASCIMENTO OU FILIAÇÃO) NÃO CONFEREM COM AQUELES CONSTANTES DO CADASTRO ELEITORAL". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2022).
JOSÉ ROBERTO FERREIRA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 08/2022 E APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA E, APÓS ANÁLISE, CONSTATOU-SE TER INTEGRALIZADO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA PÚBLICA. AVALIAÇÃO DE RENDA: INDEFERIDO(A) - CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

**Curso:** Edificações (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ESTEPHANIE RAYANY GOMES TEIXEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATA NÃO ANEXO U O HISTÓRICO FINAL DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.2.2, "A" DO EDITAL PRE Nº 08/2022, IMPOSSIBILITANDO ASSIM, A ANÁLISE DE EEP. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2022).

<b>Curso:</b> Eletrônica (Técnico Subsequente) - <b>Turno:</b> Noturno <b>Modalidade:</b> Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANGELO GABRIEL GONÇALVES RODRIGUES	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 08/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. NÃO ENVIU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL - CONSULTA REALIZADA NO (WWW.TSE.JUS.BR), SEM SUCESSO. NÃO ENVIU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO DE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, DOCUMENTOS CITADOS NO SUBITEM 5.1.1 ALÍNEAS "E", "F" E "G" DO EDITAL PRE Nº 08/2022. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

<b>Curso:</b> Eletrônica (Técnico Subsequente) - <b>Turno:</b> Noturno <b>Modalidade:</b> Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
GABRIEL GUERRA DE ALBUQUERQUE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU O 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA PRIVADA OU NÃO IDENTIFICADA COMO PÚBLICA NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 08/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO U A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - NÃO PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 2 COMPONENTES, , FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA PARA O MEMBRO FALTANTE PARA A ANÁLISE DE RENDA, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 08/2022.ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2022).

<b>Curso:</b> Eletrônica (Técnico Subsequente) - <b>Turno:</b> Noturno <b>Modalidade:</b> Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
--	--

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ALDO ELIEZER FERREIRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA .CANDIDATO(A) CURSOU 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 08/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2022).
ROBSON DE CARVALHO MARQUES	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 08/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. AVALIAÇÃO DE RENDA: DEFERIDO(A) - CANDIDATO (A) ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.
WILLIAM BRENNO DOMINGOS CONFESSOR	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL NA PRESENTE DATA. AVALIAÇÃO DE RENDA DEFERIDO(A) - CANDIDATO (A) ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

**Curso:** Eletrônica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
FELLIPPE HELDER DE ARAÚJO BARREIRO	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - INDEFERIDO(A) - NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS, CONFORME EXIGE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012, BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 08/2022.

**Curso:** Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
WALTER BELO	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO (A) NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM CATEGORIZADAS COMO ESCOLAS PÚBLICAS, CONFORME EXIGE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012, BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 08/2022. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). PERMANECE CLASSIFICADO PARA FUTURAS CONVOCAÇÕES DA LISTA DE ESPERA PARA O PSCT 2022.1, NAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, DESDE QUE HAJA VAGAS REMANESCENTES. ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

**Curso:** Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ALISSON MARTINS DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 08/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA DA MODALIDADE DE VAGA PARA EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.2 "A" DO EDITAL PRE Nº 02/2022 E PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE. AVALIAÇÃO DE RENDA: INDEFERIDO(A) - CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.
JOSE ROBERTO TEODOZIO DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE RENDA : INDEFERIDO (A): CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.
EDUARDO BEZERRA SERRANO	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: INDEFERIDO(A) - NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS, CONFORME EXIGE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012, BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 08/2022. AVALIAÇÃO DE RENDA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

**Curso:** Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSE BATISTA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DA 1ª À 5ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 08/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 A 11 DE FEVEREIRO DE 2022).
MATHEUS RAFAEL DE BARROS SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTA O DOCUMENTO DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR (CAM, CDI OU RESERVISTA), POIS O DOCUMENTO APRESENTADO ESTÁ INCOMPLETO, CONFORME ITEM 5.1.1 "D" DO EDITAL PRE Nº 03/2022. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; CANDIDATO NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL, CONFORME CONSTA NA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL "NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL NA PRESENTE DATA, EM RAZÃO DE AUSÊNCIA ÀS URNAS", EM DESACORDO COM ITEM 5.1.1 "E" DO EDITAL PRE Nº 03/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 A 11 DE FEVEREIRO DE 2022).
AMILTON DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXO A FRENTE DO CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO - CDI, E O VERSO ESTÁ ILEGÍVEL, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "D" DO EDITAL DDE-JP Nº 08/2022 E SUAS OBSERVAÇÕES. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU A 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 08/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 A 11 DE FEVEREIRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JORGE MENDES DOS SANTOS	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 08/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. CONCORRE EM VAGA RESERVADA ÀS COTAS E, EM ATENÇÃO À PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTA A LEI 12.711/2012, E CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 08/2028, NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO NO ENSINO REGULAR PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DO QUESITO INTEGRALIZAÇÃO ESCOLAR EM ESCOLAS PÚBLICAS. DOCUMENTO ENVIADO NO RECURSO FOI APRESENTADO DE FORMA INCOMPLETA (FALTOU A FRENTE) E REFERE-SE À REALIZAÇÃO DE PROVAS EM SUPLÊNCIA, O QUE NÃO SUPRE ÀS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À ANÁLISE PARA EEP, ALÉM DE TRAZER A INFORMAÇÃO DE ÚLTIMA PROVA REALIZADA NO ÂMBITO DE ESCOLA PARTICULAR, EM DESCONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO JÁ CITADA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.
JHONNATHAN DA SILVA AZEVEDO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 2º AO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 08/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 A 11 DE FEVEREIRO DE 2022).

**Curso:** Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
WEBERTH CORDEIRO DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXO O VERSO DO CERTIFICADO DE RESERVISTA, CONFORME ITEM 5.1.1 "D" DO EDITAL DDE-JP Nº 08/2022. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU A 1ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 08/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 A 11 DE FEVEREIRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOAO GABRIEL DO NASCIMENTO FERNANDES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXO O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR, CONFORME ITEM 5.1.1 "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 08/2022 E SUAS OBSERVAÇÕES. . * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 A 11 DE FEVEREIRO DE 2022).

**Curso:** Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno  
**Modalidade:** Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ESTER PEREIRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO ANEXO A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, O CPF, A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.1.1, "A", "C", "E", "F" E "G" DO EDITAL DDE Nº 08/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2022).

**Curso:** Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno  
**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ELIAS DA SILVA SANTOS	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE RENDA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - NÃO PPI. FALTOU ENVIAR AS COMPROVAÇÕES DA SITUAÇÃO DE RENDA DOS MEMBROS DA FAMÍLIA. ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

**Curso:** Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno  
**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA RAYANE FEITOSA AQUINO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATA CURSOU DO 2º AO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE Nº 08/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2022).

**Curso:** Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
STEPHANIE PEREIRA FREITAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATA CURSOU O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 08/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2022).
DIANE LÚCIA DE PONTES MESSIAS	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 08/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. CONCORRE EM VAGA RESERVADA ÀS COTAS E, EM ATENÇÃO À PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTA A LEI 12.711/2012, E CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 08/2028, NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO NO ENSINO REGULAR PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DO QUESITO INTEGRALIZAÇÃO ESCOLAR EM ESCOLAS PÚBLICAS. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

**Curso:** Mecânica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
YVISON CARLOS MELO DOS SANTOS	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 08/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

**Curso:** Mecânica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ALEX MARTINS PEREIRA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA E, APÓS ANÁLISE, CONSTATOU-SE TER INTEGRALIZADO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA PÚBLICA. AVALIAÇÃO DE RENDA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA. FALTOU ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DO PAI E DA MÃE. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
WILLIANE TAVANY SOUZA CAVALCANTI	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA E, APÓS ANÁLISE, CONSTATOU-SE TER INTEGRALIZADO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA PÚBLICA. AVALIAÇÃO DE RENDA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA. FALTOU ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DA CANDIDATA E A DOCUMENTAÇÃO DA QUINTA PESSOA DO GRUPO FAMILIAR. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.
JOSÉ CARLOS VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE RENDA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA. FALTOU ANEXAR A CARTEIRA DE TRABALHO DE UM DOS MEMBROS DA FAMÍLIA (IRMÃ). ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

**Curso:** Mecânica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
FRANCISCO WLAUDY ERIMAR LOURENÇO DE ARAUJO JUNIOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO NÃO ANEXO O CERTIFICADO DE RESERVISTA COM OS CARIMBOS ATUALIZADOS, DEMONSTRANDO ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, CONFORME ITEM 5.1.1 "D" DO EDITAL DDE-JP Nº 08/2022. CANDIDATO NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME ITEM 5.2.2 "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 08/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 A 11 DE FEVEREIRO DE 2022).
SEVERINO TAVARES FERREIRA JUNIOR	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE RENDA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA. APRESENTOU UMA CARTEIRA DE TRABALHO INCOMPLETA, NÃO TEM A PÁGINA DA QUALIFICAÇÃO, NEM A PÁGINA SUBSEQUENTE A PÁGINA DO ÚLTIMO REGISTRO DE TRABALHO. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.
IEGO RANNIEUX SILVA NUNES	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO CURSOU O 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 08/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSÉ ALISSON LIMA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DE RENDA, CONFORME SOLICITADO EM EDITAL. ANEXO A SUA CTPS DE FORMA INCOMPLETA, FALTOU AS PÁGINAS DE IDENTIFICAÇÃO. A DOCUMENTAÇÃO DE SEU CÔNJUGE ESTÁ INCOMPLETA, NÃO APRESENTOU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DA MESMA, O DOCUMENTO APRESENTADO NÃO ESCLARECE A SITUAÇÃO DE TRABALHO E/OU DE RENDA DE SEU CÔNJUGE, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 08/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 A 11 DE FEVEREIRO DE 2022).
JOELITON FRANCO GOMES	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO. CONSTA AUSÊNCIA DA INFORMAÇÃO REFERENTE À ESCOLA ONDE ESTUDOU O 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, IMPOSSIBILITANDO A VERIFICAÇÃO DA ORIGEM ESCOLAR, EM ATENÇÃO À PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTA A LEI 12.711/2012, E CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 08/2022. AVALIAÇÃO DE RENDA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA. FALTOU ANEXAR A CARTEIRA DE TRABALHO DE UM DOS MEMBROS DA FAMÍLIA (GENITORA). PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

**Curso:** Mecânica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
EMERSON SILVA CRUZ	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 08/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: INDEFERIDO(A) - NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA DA MODALIDADE DE VAGA PARA EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.2 "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 08/2022 E PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.
JOSELITO DA SILVA COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO FALTOU ANEXAR O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 08/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 A 11 DE FEVEREIRO DE 2022).

**Curso:** Secretariado (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOHN IGOR ALVES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU ANEXAR CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO, CONFORME ITEM 5.1.1 A) DO EDITAL DDE-JP Nº 08/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 A 11 DE FEVEREIRO DE 2022).

**Curso:** Secretariado (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANDREI REGIS GOMES QUARESMA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO HISTÓRICO DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA ANÁLISE DE ESCOLA PÚBLICA, CONFORME ITEM 5.2.2 A) DO EDITAL PRE Nº 08/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕE O NÚCLEO FAMILIAR, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 08/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 A 11 DE FEVEREIRO DE 2022).

**Curso:** Secretariado (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
EUZIMAR VICTOR DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E PPI. CANDIDATO(A) CURSOU DO 1ª A 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE Nº 08/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. CANDIDATO(A) PREENCHEU OS DADOS CADASTRAIS COM ETNIA DIFERENTE DA COTA PARA QUAL SE INSCREVEU, CONFORME ITEM 5.2.4 A) DO EDITAL DDE-JP Nº 08/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 A 11 DE FEVEREIRO DE 2022).
JAQUELINE VIANA DE SANTANA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕE O NÚCLEO FAMILIAR, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 08/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 A 11 DE FEVEREIRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ISABEL ANDRE DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE RENDA: EM ANÁLISE.
DESIRÉE BESSA BARRETO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) CURSOU 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE Nº 08/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕE O NÚCLEO FAMILIAR, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 08/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 A 11 DE FEVEREIRO DE 2022).
WILLIANE RIBEIRO CHAVES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕE O NÚCLEO FAMILIAR, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 08/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 A 11 DE FEVEREIRO DE 2022).

**Curso:** Secretariado (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSIVANDA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) ANEXO CERTIDÃO DE CASAMENTO, RG, CPF E HISTÓRICO ESCOLAR (PARTE DO VERSO) ILEGÍVEIS, EM DESACORDO COM O EDITAL DDE-JP Nº 08/2022 E SUAS OBSERVAÇÕES. *É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 A 11 DE FEVEREIRO DE 2022).
VERONICA CRISTINA ASSUNCAO EVANGELISTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 G) DO EDITAL PRE Nº 08/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022. CANDIDATO(A) CURSOU DA 1ª À 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 08/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 A 11 DE FEVEREIRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
FERNANDA GRACIELLE ALBUQUERQUE DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU A 1ª E 2ª SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 08/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 A 11 DE FEVEREIRO DE 2022).

**Curso:** Secretariado (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RHANIELLYSON FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS, CONFORME EXIGE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012, BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 08/2022. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.
ELIANA SILVA DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU A 1ª E 2ª SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE Nº 08/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 A 11 DE FEVEREIRO DE 2022).

---

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB  
Campus João Pessoa  
Coordenação de Controle Acadêmico